

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00010/17, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.560,71 (Onze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00001/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.560,71 (Onze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.560,71 (Onze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Fevereiro de 2017

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 01
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI
00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0018 11 12. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Apoio às ações dos centros de referência de assistência social		
3.3.90.36.00 013300	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.) Anul. dotação		8.040,42
08 244 0697 11 12. 2.077	Serviço de atenção integral à família		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS Anul. dotação		3.520,29
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11.560,71
TOTAL GERAL			11.560,71

Benevides, 01 de Fevereiro de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/17 de 01
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI
00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0003 11 12. 2.062	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social		
3.1.90.04.00 011900	Contratação por Tempo Determinado Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		11.560,71
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11.560,71
TOTAL GERAL			11.560,71

Benevides, 01 de Fevereiro de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL